

MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS**  
**EDITAL DE ABERTURA N° 01/2021**

O Município de Novo Hamburgo por Meio da Secretaria de Administração, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS**, do CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 01/2021, nos seguintes termos:

**Art. 1º** A Prova de Títulos, de caráter classificatório, será realizada para os cargos de **402 – Professor de Artes, 403 – Professor de Ciências, 404 – Professor de Educação Física, 405 – Professor de Geografia, 406 – Professor de História, 407 – Professor de Inglês, 408 – Professor de Língua Portuguesa e 409 – Professor de Matemática**. Poderão participar da Prova de Títulos os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, conforme o subitem 14.1.1 do Edital de Abertura.

I – A convocação para a prova de títulos do cargo **401 - Procurador** será realizada após a finalização da fase de correção da prova discursiva.

**Art. 2º** Os candidatos convocados e interessados em participarem da Prova de Títulos deverão:

- a) no período das **09h00min do dia 15/02/2022 às 22h00min do dia 17/02/2022**, observado o horário oficial de **Brasília/DF**, preencher e gravar o **Formulário de Cadastro de Títulos** no endereço eletrônico [www.institutoaacp.org.br](http://www.institutoaacp.org.br);
- b) no período das **09h00min do dia 15/02/2022 às 23h59min do dia 17/02/2022**, observado o horário oficial de **Brasília/DF**, fazer upload dos documentos pertinentes à prova de títulos, por meio do link **Envio dos documentos comprobatórios de Títulos**, disponível no endereço eletrônico [www.institutoaacp.org.br](http://www.institutoaacp.org.br);
- c) **recomenda-se que o candidato efetue os acessos aos links de cadastro e envio citados nas alíneas anteriores, com antecedência de até 30 (trinta) minutos do horário de término, para que seja possível o total cadastramento e envio dos documentos desejados;**

**Art. 3º** O candidato convocado e interessado em participar da Prova de Títulos deverá observar todo o disposto no item 14 do Edital de Abertura nº 01/2021.

I – Todos os documentos que se pretende pontuar deverão ser preenchidos numa única vez no formulário de cadastro de títulos, conforme disposto na Tabela 14.1. No caso da existência de dois ou mais formulários de cadastro de títulos preenchidos por um mesmo candidato, para o mesmo cargo, será considerado o último cadastro realizado, sendo os demais cadastros cancelados automaticamente, desconsiderando-se as informações neles registradas.

**Art. 4º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Novo Hamburgo/RS, 15 de fevereiro de 2022.

Fauston Gustavo Saraiva  
Secretário de Administração